

## Comunicado ao Mercado

Comunicamos aos acionistas e ao mercado em geral o lançamento do Programa de Desligamento Voluntário 2019 (PDV 2019), ao qual poderão aderir livre e espontaneamente os funcionários da Organização Bradesco que preencherem os requisitos estabelecidos no regulamento (“Funcionários Elegíveis”).

Os objetivos são contemplar àqueles funcionários que contribuíram significativamente para a Organização ao longo de suas carreiras com um conjunto de benefícios para auxiliá-los em seus novos movimentos de carreira fora da Organização, otimizar e flexibilizar nossa estrutura de equipe nos melhores padrões de mercado e obter importante melhoria em nossos indicadores de produtividade, preservando o compromisso com os fundamentos da carreira interna e a maximização de geração de valor para nossos acionistas.

O PDV 2019 permitirá o pagamento de todas as verbas rescisórias, bem como os seguintes incentivos especiais:

- pagamento, em parcela única, de 60% (sessenta por cento) do salário fixo do mês, base setembro de 2019, por ano completo trabalhado, limitado a 12 (doze) salários;
- manutenção do plano de saúde e odontológico por 18 (dezoito) meses; e
- pagamento de valor equivalente a 6 (seis) meses de vale alimentação, base setembro de 2019.

Os Funcionários Elegíveis poderão aderir voluntariamente ao PDV 2019 no período de 2 de setembro a 16 de outubro de 2019.

Os impactos financeiros advindos desta ação e o número de Funcionários Elegíveis que tiverem aderido ao PDV 2019 serão divulgados ao mercado após o encerramento do período de adesão.

Reafirmamos o nosso compromisso de sempre manter elevado padrão de qualidade nos serviços prestados aos nossos clientes e usuários em todas as localidades, canais e segmentos em que atuamos.

Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de agosto de 2019.

Banco Bradesco S.A.

***Leandro de Miranda Araujo***

*Diretor Executivo Adjunto e  
Diretor de Relações com Investidores*